



EM 20/03/2020

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 226

em 26/03/2020 às ____:____

PARECER FAVORÁVEL Nº. 018/2020

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE "ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 001, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a esta comissão no expediente do dia 17.03.2020 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DO RELATOR EM: 26.03.2020

Jose Rodolfo Krohling
Relator

Felipe Hulle delpuppo
Relator

É o parecer: O presente Projeto de Lei Complementar faz algumas adequações necessárias ao Estatuto do Servidor como a necessidade de justificativa na cessão servidores para outros órgãos, previsão de prazo para solicitação do abono de folga, ampliação do prazo de licença sem remuneração para 06 (seis) anos, dentre outras medidas que definem de quem é a competência ao apontar fatos e infrações administrativas. Diante do exposto, manifesto **VOTO FAVORAVEL** à aprovação do projeto de lei em questão e peço aos demais pares que acolham este parecer.

Sala das Comissões, 26 de Março de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo Saraiva
Secretário